



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.360/2024

Concede licença luto a servidora **MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ**, matrícula 997801, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.847-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 696.049.839-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de outubro de 2024 à 03 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / novembro / 20 24
DE N.º 13 163
UMUARAMA 05 : 11 20 24
Olmex